



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2020/CPL/PMLJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.037/2020/SMAS/PMLJ**

**PROCEDÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO**

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**

**ANEXOS**

**EDITAL, EMPENHO E NOTAS FISCAIS**



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020 – PMLJ**

**CONTRATO Nº 034/2020-SMAS**

**Instrumento Contratual para:** contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS, estabelecida na Rua Liberdade, nº 804, Bairro Agreste, na Cidade de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá. CEP: 68.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.829.032/0001-46, doravante denominada de CONTRATANTE, representada pela Senhora Secretária de Assistência Social, a senhora MAIARA CALDAS CHAGAS, sob o Decreto nº 214/2020-GAB/PMLJ, brasileira, portadora do RG nº 326249 e do CPF 937.161.252 -53 E, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.737.279/0001-87, situada à RUA ALFREDO LOPES, nº 1417, BAIRRO JARDIM MACARENGO, na Cidade SÃO CARLOS, no Estado de SÃO PAULO, representada pelo senhor FELIPE JAIME DE PINA, devidamente inscrito no CPF nº 037.167.811-00, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4925117-SP, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

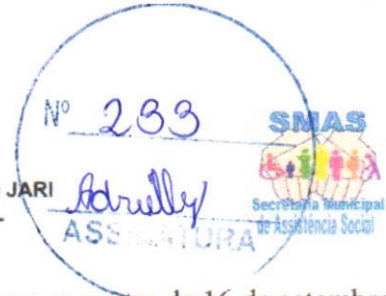
1.1 Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**.

**II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Artigo 54, da Lei 8666/93 de Licitações e Contratos.

**III - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**





3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 16 de setembro de 2020, findo em 16 de Setembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do Artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL</b> , FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME, COM MARCA E Nº DE LOTE NO PUNHO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, <b>TAMANHO P, M G</b> , CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,0
02	<b>MÁSCARA TRÊS CAMADAS - 50 UNIDADES</b>	CAIXA	500	R\$ 44,15	R\$ 22.075,00
03	<b>MACACÃO DE PROTEÇÃO</b> CONFECCIONADO 100% POLIETILENO COM CAPUZ ACLOPADO E FECHAMENTO EM ZÍPER, AJUSTE EM ELÁSTICO NA BARRA E NAS MANGAS, COR BRANCA. TAMANHO M 148 CM DE ALTURA CIRCUNFERENCIA TÓRAX 58 CM.	UND	10	R\$ 28,09	R\$ 280,90
04	<b>MACACÃO DE PROTEÇÃO</b> CONFECCIONADO 100% POLIETILENO COM CAPUZ ACLOPADO E FECHAMENTO EM ZÍPER, AJUSTE EM ELÁSTICO NA BARRA E NAS MANGAS, COR BRANCA. 156 CM DE ALTURA CIRCUNFERENCIA TÓRAX 62 CM.	UND	05	R\$ 28,01	R\$ 140,05

#### V - CLÁUSULA QUINTA – DA REQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordens dos mesmos, nas quais serão especificados todos os serviços a serem executados.

5.2 As solicitações deverão ser emitidas por servidor designado.

#### VI - CLÁUSULA SEXTA

6.1 Os materiais serão recebidos por servidor designado para tal fim, nas condições abaixo: